



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 83/2022

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em Valinhos.*

Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação **rejeitado** pelo Plenário com 10 votos contrários em sessão de 24/05/2022.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Finanças e Orçamento
2. Obras e Serviços Públicos
3. Higiene e Saúde

Valinhos, 25 de maio de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente